DECRETO Nº 7.934, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada a melhorias no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, medindo 218,06 m² situado na Rua Abla Soubhie – Vila Santa Sofia – S. 004 – Q. 284 – L. 001 – Assis - SP, destinada para melhorias no sistema viário, assim descrita:

FINALIDADE: Prolongamento de Rua para Melhoria do Sistema Viário.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 004 – Quadra 284 – Lote 001.
LOCAL: Rua Abla Soubhie – Vila Santa Sofia.
MUNCÍPIO/UF: Assis/SP.
PROPRIETÁRIO: Adilson Bento Rodrigues.

SITUAÇÃO ATUAL:

TRANSCRIÇÃO: ***21.033*** *do livro 3-A.Q.*
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Dez (10) lotes de terrenos anexos, sob n.º 01 (um) à dez (10), da quadra 2 (dois), da 'Vila Soubhie', nesta cidade , distrito, município e comarca de Assis, cujos lotes em sua totalidade tem as seguintes divisas e metragens:- na frente mede cem (100) metros: de um lado com Comercial Ki Doce Ltda., medindo trinta (30) metros; de outro lado com a Praça de Esportes do São Paulo Futebol Clube; medindo 25,(vinte e cinco metros: e, nos fundos com a Fepasa, medindo 100 (cem) metros: cujos lotes estão cadastrados na Prefeitura Municipal de Assis, como sendo: lotes 1 a 10, quadra 284. 4º. Setor. 0 Oficial maior, Eduardo de Andrade Piemonte".

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

IMÓVEL: **UMA FAIXA DE TERRAS**, composta de parte dos Lotes 01 a 10, Quadra 02 da Vila Soubihe, cadastrado como Lote 001 – Quadra 284 – Setor 004, designada "**Área B**", localizado no prolongamento da Rua Abla Soubhie, nesta cidade de **Assis/SP**, com seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado **A**, localizado no vértice formado entre a divisa de parte do Lote 01 – Quadra 284 – Setor 004, designada "Área A", com o alinhamento predial da Avenida Luiz Chizzollini (lado ímpar), do ponto **A**, segue em reta, pelo alinhamento predial da Avenida Luiz Chizzollini (lado ímpar), na distância de 15,66 m, até o vértice **B**; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com CLUBE SÃO PAULO DE ASSIS, na distância de 17,92 m, até o vértice **C**, localizado no limite da faixa de domínio da Ferrovia Paulista S/A – FEPASA; do vértice C, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, na distância de 11,21 m, até encontrar o vértice **D**; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se parte do Lote 01 – Quadra 284 – Setor 004, designada ÁREA A, na distância de 16,28 m, até o vértice **E**; deste segue em curva à esquerda, com raio

de 5,00 m, confrontando-se parte do Lote 01 – Quadra 284 – Setor 004, designada "Área A", com desenvolvimento de 7,47 m, até encontrar o ponto **A**, inicio da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 218,06 m²**; originário à **Transcrição n.º 21.033**". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.545 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho de nº 6.545 e Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Agosto de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública.
FINALIDADE: Prolongamento de Rua para Melhoria do Sistema Viário.
IDENTIFICAÇÃO: Setor 004 – Quadra 284 – Lote 001.
LOCAL: Rua Abla Soubhie – Vila Santa Sofia.
MUNCÍPIO/UF: Assis/SP.
PROPRIETÁRIO: Adilson Bento Rodrigues.

SITUAÇÃO ATUAL:

TRANSCRIÇÃO: ***21.033*** *do livro 3-A.Q.*
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Dez (10) lotes de terrenos anexos, sob n.° 01 (um) à dez (10), da quadra 2 (dois), da 'Vila Soubhie', nesta cidade , distrito, município e comarca de Assis, cujos lotes em sua totalidade tem as seguintes divisas e metragens:- na frente mede cem (100) metros: de um lado com Comercial Ki Doce Ltda., medindo trinta (30) metros; de outro lado com a Praça de Esportes do São Paulo Futebol Clube; medindo 25,(vinte e cinco metros: e, nos fundos com a Fepasa, medindo 100 (cem) metros: cujos lotes estão cadastrados na Prefeitura Municipal de Assis, como sendo: lotes 1 a 10, quadra 284. 4°. Setor. 0 Oficial maior, Eduardo de Andrade Piemonte".

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

IMÓVEL: **UMA FAIXA DE TERRAS**, composta de parte dos Lotes 01 a 10, Quadra 02 da Vila Soubihe, cadastrado como Lote 001 – Quadra 284 – Setor 004, designada "**Área B**", localizado no prolongamento da Rua Abla Soubhie, nesta cidade de **Assis/SP**, com seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado **A**, localizado no vértice formado entre a divisa de parte do Lote 01 – Quadra 284 – Setor 004, designada "Área A", com o alinhamento predial da Avenida Luiz Chizzollini (lado ímpar), do ponto **A**, segue em reta, pelo alinhamento predial da Avenida Luiz Chizzollini (lado ímpar), na distância de 15,66 m, até o vértice **B**; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com CLUBE SÃO PAULO DE ASSIS, na distância de 17,92 m, até o vértice **C**, localizado no limite da faixa de domínio da Ferrovia Paulista S/A – FEPASA; do vértice C, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, na distância de 11,21 m, até encontrar o vértice **D**; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se parte do Lote 01 – Quadra 284 – Setor 004, designada ÁREA A, na distância de 16,28 m, até o vértice **E**; deste segue em curva à esquerda, com raio de 5,00 m, confrontando-se parte do Lote 01 – Quadra 284 – Setor 004, designada "Área A", com desenvolvimento de 7,47 m, até encontrar o ponto **A**, inicio da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 218,06 m²**; originário à **Transcrição n.° 21.033**". Tudo de acordo com o Desenho n°. 6.545 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 22 de agosto de 2.019.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Urandi Miranda
Técnico Agrimensor
CFT/SP: 0005736420

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário

2. Matrícula: 21.033

3. Croqui: Sem numeração

4. Data Base: Agosto/2019

5. Local: Av. Luiz Chizzolini / Prolongamento da Rua Abla Soubhie - S. 04 - Q. 284 - L. 001 - Assis/SP

6. Proprietário: Adilson Bento Rodrigues

7. Dimensões: Área (At) = 218,06 m²;
Testada (T) = 15,66 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R$ 1.522,28 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

TC = ((At x T) / 30) ½
TC = ((218,06 x 15,66) / 30) ½
TC = 10,67 m

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

VT = TC x VL
VT = 10,67 x 1.522,28
VT = R$ 16.242,73

A presente avaliação importou em R$ 16.242,73 (dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

Eng. Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano